



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Digital nº. 10.383/2019.

Assunto: Dispensa de Licitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. nº. 95.683/2019), **autorizo** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **ELUMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com vistas ao fornecimento de vasilhames plásticos, com capacidade de 20 litros, para água mineral, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis claros, transparentes e resistentes a impactos, vazios, novos, fabricados conforme Portaria DNPM nº. 128/2011, Portaria DNPM 387/2018 e normas vigentes da ANVISA, no valor de **R\$ 3.447,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com apoio no parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

São Luís, 11 de setembro de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente